

A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, ÀS 10 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I - Discussão e votação da Ata da 15ª Reunião Ordinária.

II – Sinopse da correspondência e outros documentos:

Ofício nº 0103/2022 – Leitura para comunicar que tramita nesta Casa Legislativa o PL./0315.6/2022, que altera as emendas parlamentares impositivas.

II - Ordem do dia:

a) Discussão e votação dos pareceres:

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

<u>PL./0313.4/2022</u> – Autor - **Governador do Estado -** Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

<u>PL./0314.5/2022</u> – Autor - **Governador do Estado -** Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.

<u>PL./0315.6/2022</u> — Autor — **Governador do Estado** - Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências.

<u>DEPUTADO CORONEL MOCELLIN</u>

<u>PL./0003.4/2021</u> – Autor – **Deputado Bruno Souza** - Dispõe sobre o ambiente regulatório de produtos e serviços experimentais.

(Devolução de Vista)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, 310. 88020 900 - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: 55 48 3221 2573

E-mail: comfinan.alesc@gmail.com



DEPUTADO BRUNO SOUZA

<u>PL./0106.0/2022</u> – Autor – **Deputado Adriano Pereira -** Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunoquímico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

<u>PL./0055.5/2022</u> — Autor — **Deputado Mauro de Nadal -** Acrescenta o § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo único para § 1º, do art. 10-A da Lei nº 14.954, de 2009, que "Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências".

Fone: 55 48 3221 2573

E-mail: comfinan.alesc@gmail.com